



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1868, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA TERESINHA
ANDRADA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1178/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, Professora N2E matrícula nº 2135-0 por 45 dias a contar de 03/01/2022 referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/